Indicação

Nº do Protocolo: 2026012041000012

Nº SAPL: 0039/2026

Registrado por ASS VEREADORA PROF.ª ADRIANA ALMEIDA em 14 de janeiro de 2026 às 15:00

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1768413758208_0e986198-6173-4f45-955c-166da6b308b2

Autores:

ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE)

INDICAÇÃO Nº_____ /2026

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a construir uma Areninha, com Academia ao Ar Livre, Playground Infantil e quadra esportiva, no terreno localizado na Rua Carlos Pimenta, 506 (em frente à escola EEMTI Estado do Maranhão), no bairro Mondubim, no âmbito do Município de Fortaleza.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimentar, vem, mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Augusta Casa, a Indicação adiante consignada, desde logo, com o respectivo projeto de lei, que uma vez aprovada pelos seus pares, será enviada ao Poder Executivo para seu retorno em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026.

Professora Adriana Almeida - PT
Vereadora de Fortaleza

Assinado por ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE) em 15/01/2026 13:09
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1768413758208_0e986198-6173-4f45-955c-166da6b308b2

INDICAÇÃO Nº_____/2026

AO PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a construir uma Areninha, com Academia ao Ar Livre, Playground Infantil e quadra esportiva, no terreno localizado na Rua Carlos Pimenta, 506 (em frente à escola EEMTI Estado do Maranhão), no bairro Mondubim, no âmbito do Município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica o chefe do poder Executivo autorizado a construir uma Areninha, com Academia ao Ar Livre e Playground Infantil, no terreno localizado na Rua Carlos Pimenta, 506 (em frente à escola EEMTI Estado do Maranhão), no bairro Mondubim, no âmbito do Município de Fortaleza.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026.

Professora Adriana Almeida - PT
Vereadora de Fortaleza

Assinado por ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE) em 15/01/2026 13:09
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1768413758208_0e986198-6173-4f45-955c-166da6b308b2

JUSTIFICATIVA

A presente demanda surge da necessidade urgente de oferecer à população local, especialmente às crianças, adolescentes, jovens e idosos, um espaço adequado para a prática de atividades esportivas, culturais, de lazer e convivência comunitária.

A ausência de equipamentos públicos que atendam as necessidades dos moradores e da comunidade escolar da referida instituição de ensino impacta diretamente a qualidade de vida e o desenvolvimento social de toda a comunidade local, sendo um espaço ocioso em que a população é inviabilizada de utilizar devido à insegurança e a ausência de um espaço comunitário de uso comum.

Atualmente, o espaço supracitado é utilizado como campo de futebol, sendo, muitas vezes, alvo de descarte irregular de resíduos, se tornando imprescindÍvel a urbanização do mesmo, com a instalação de uma Areninha, espaços de convivência, Academia ao Ar Livre, parquinho infantil, e quadra poliesportiva, visando promover a cidadania e a inclusão de toda a comunidade local, além de mitigar o descarte irregular de lixo e a ocorrência de eventuais práticas criminosas na área.

Além disso, a presença da escola EEMTI Estado do Maranhão nas imediações reforça a importância desta iniciativa, visto que o espaço também poderá ser utilizado em atividades educativas, recreativas e integrativas, fortalecendo os laços entre escola e comunidade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente propositura.

Professora Adriana Almeida - PT
Vereadora de Fortaleza

Assinado por ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE) em 15/01/2026 13:09
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1768413758208_0e986198-6173-4f45-955c-166da6b308b2

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 14 de janeiro de 2026 às 15:00

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1768413758208_0e986198-6173-4f45-955c-166da6b308b2

Documento assinado por

ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE)